

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 15.769/04-22 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução nº 07/2000 deste Conselho para acrescentar quatro disciplinas ao elenco das optativas do Currículo 2000 do Curso de Graduação em Oceanografia, com a seguinte distribuição:

Item	Disciplina	CHS	Pré-Requisito
1	Estruturas submarinas	45	Morfologia de Fundo Oceânico
2	Impacto em Comunidades Bentônicas	60	
3	Oceanografia Física da Margem Continental Brasileira	60	Oceanografia Física Dinâmica
4	Geofísica Marinha	60	

Parágrafo único. Os códigos das disciplinas listadas acima serão atribuídos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2005.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**